

DECRETO EXECUTIVO N° 320/2001 – DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

“DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL usando de suas atribuições legais, e necessitando a Administração Municipal de fazer o encerramento do exercício de 2000:

DECRETA

Art. 1° - Fica determinado expediente interno no período compreendido entre os dias 05 `20 de janeiro de 2001 em todos os órgãos e setores desta Municipalidade, com excessão dos serviços essenciais de atendimento a saúde e obras.

Art. 2° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de janeiro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. de Adm.e Planejamento